

DECRETO Nº 19.400 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2019.0002852-49, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.861,23m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Serra da Júlia e Serra do Tonã, no Município de Macururé - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e coordenadas constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço 1, Poço 2, Reservatório Elevado de Distribuição e Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Serra da Júlia e Serra do Tonã, no Município de Macururé - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2020.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

POÇO 1

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município: MACURURÉ

Localidade: SERRA DA JÚLIA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8985632.61	521666.44	204°18'58"	31.91
V2	V3	8985603.53	521653.30	271°28'58"	27.44
V3	V4	8985604.24	521625.87	10°33'45"	24.66
V4	V1	8985628.48	521630.39	83°27'52"	36.29

Perímetro: 120,29m

Área Total: 831,09m² - 0,0831ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

POÇO 2, RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO - RED E RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO - RAD

Programa: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Município: MACURURÉ

Localidade: SERRA DO TONÃ

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8974749.89	521375.08	95°52'36"	68.66
V2	V3	8974742.86	521443.38	185°51'04"	15.00
V3	V4	8974727.93	521441.85	275°53'06"	68.66
V4	V1	8974734.97	521373.55	5°51'18"	15.00

Perímetro: 167,33m

Área Total: 1.030,14m² - 0,1030ha